



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>281023</u>
Classificação <u>5.63.1021.1.1</u>
Data <u>08/10/14</u>

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 419 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>15 / 10 / 2008</u>

Assunto: **Monitorização da qualidade do ar nas instalações da Agência Portuguesa do Ambiente**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

*Por determinação de SEDPAR, à
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

08.10.14

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português foi alertado para o facto de ser uma empresa privada a proceder às necessárias operações para a monitorização da qualidade do ar no interior das instalações da Agência Portuguesa do Ambiente.

Sendo que é a esta Agência que cabe assegurar o cumprimento dos parâmetros ambientais segundo a lei em vigor, entre os quais os relacionados com a qualidade do ar no interior de edifícios e que, por isso mesmo, dispõe dos meios e recursos técnicos materiais e humanos para levar a cabo essa tarefa, torna-se incompreensível a externalização desse serviço no que toca à monitorização do ar no interior das suas instalações.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo conhecimento do caso exposto?
- 2- Por que motivos a Agência Portuguesa do Ambiente contrata uma empresa privada para proceder à monitorização da qualidade do ar no interior das suas instalações?
- 3- Dispõe a Agência Portuguesa do Ambiente dos meios e recursos para assegurar a monitorização da qualidade do ar no interior das suas instalações? E nas restantes instalações que fiscaliza e monitoriza?

Palácio de S. Bento, 14 de Outubro de 2008

Deputado

Miguel Tiago